



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
DO PORTO DO ITAQUI/MA
(CAP-ITAQUI/MA)**

105ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 12/05/2023 (sexta-feira)

INÍCIO: 09hs

TÉRMINO: 12hs

LOCAL: Prédio da Administração da EMAP, Porto do Itaqui, São Luis/MA.

PAUTA

EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 104ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)

VI. Apresentação – Conselho Maranhão Export – Logística e Transportes no Maranhão.

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), pelo Conselho Maranhão Export, enquanto catalizador positivo para o debate e alternativas de soluções de entraves e gargalos da logística e transportes no Maranhão e hinterlândia econômica e ambiental, dentre outros assuntos julgados oportunos.

Responsável: Sr. Luiz Raimundo Azevedo, Presidente do Conselho do Maranhão Export, e/ou preposto indicado.

VII. Apresentação – INCID - Novo Plano Diretor do Município de São Luís.

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), pelo Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural (INCID), acerca do andamento das ações relativas ao novo Plano Diretor do Município de São Luís, dentre outros assuntos julgados oportunos.

Responsável: Sra. Érica Garreto, pelo Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural (INCID), e/ou preposto indicado.

VIII. Apresentação – CONFEA – Atuação, interesses, interveniência e responsabilidades no âmbito das atividades portuárias.

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), acerca da temática em epígrafe, dentre outros assuntos julgados oportunos.

Responsável: Sr. Genilson Pavão Almeida, Conselheiro Federal, pelo CONFEA, e/ou preposto indicado.



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
DO PORTO DO ITAQUI/MA
(CAP-ITAQUI/MA)**

IX. Reuniões do CONSAD.

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária – CONSAD/EMAP, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Itaqui/MA, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

Responsável: Conselheiro(s) do CONSAD/EMAP, ou preposto por ele indicado.

ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)

X. Palavra à disposição dos presentes para manifestação.

XI. Comunicados finais de interesse.